



Portaria



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA Nº. 034//2019 DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

Nomeia Comissão de Avaliação de Bens  
de uso por essa Administração e os  
Desapropriáveis e da outras providências

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas  
atribuições legais, e de acordo com o artigo 5º da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Nomear a Comissão de Avaliação de Bens Desapropriáveis e Utilizados com os  
seguintes membros:

<b>ÉZIO VIEIRA DOS SANTOS</b>	<b>CREA 051721330-3</b>	<b>PRESIDENTE</b>
<b>ANTÔNIO CARLOS VIEIRA DOS SANTOS</b>		<b>1º MEMBRO</b>
<b>LÁZARO RIBEIRO DA SILVA OLIVEIRA</b>		<b>2º MEMBRO</b>

**Art. 2º.** – O Presidente da Comissão destina-se promover a avaliação dos imóveis a serem utilizados e  
desapropriados, no município de São Gabriel, localizados nas áreas urbanas como também nas áreas  
rurais, onde deverá previamente avaliar imóveis e apresentar o laudo de avaliação para posterior  
pagamento das indenizações dos imóveis objetos de desapropriação e utilização.

**Art. 3º** - Esta Portaria tem efeito retroativo a 22 de julho do ano em curso, revogando as disposições  
em contrario.

Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de agosto de 2019.

**HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES**

Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

**P O R T A R I A N° 035/2019, 02 DE JULHO DE 2019.**

NOMEIA INSPETOR DE ESPAÇO  
ESPORTIVO E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais e de acordo com a Lei Complementar nº 015/2012, de 03 de abril de 2012.

**R E S O L V E,**

Art.. 1º Fica Nomeado o Sr. **CHARLES JAMISSON ALMEIDA GOMES**, para o Cargo de **INSPETOR DE ESPAÇO ESPORTIVO CC7**, lotado na Secretaria de Esporte e Lazer deste Município de São Gabriel Bahia, com vencimento mensal referente ao próprio cargo.

Art.. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art.. 3º. - Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de setembro de 2019.

**HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES**

Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122

